

Processo Licitatório: PP 014/2026

Processo Administrativo: 0069/2026

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS CORRELATOS PARA EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO SESC AR/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ERRATA AO EDITAL

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR-RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a presente ERRATA ao Edital em epígrafe, visando sanar divergências e promover a padronização das informações, nos termos abaixo:

Na habilitação Técnica, onde Lê-se:

7.5.4 Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução do objeto da contratação, nos termos do Anexo IV, Documento 5.

7.5.5 A comprovação do profissional responsável técnico da empresa licitante perante o CREA deverá ser feita:

- a) caso sócio, através do contrato social e sua última alteração;
- b) caso empregado permanente da empresa, através do contrato de trabalho;
- c) caso prestador de serviço, através do contrato de prestação de serviço;
- d) mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentado, acompanhada da anuência do profissional.

Respectivamente, Leia-se:

7.5.4 Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA **ou CFT** do responsável técnico que acompanhará a execução do objeto da contratação, nos termos do Anexo IV, Documento 5.

7.5.5 A comprovação do profissional responsável técnico da empresa licitante perante o

CREA ou CFT deverá ser feita:

- a) caso sócio, através do contrato social e sua última alteração;
- b) caso empregado permanente da empresa, através do contrato de trabalho;
- c) caso prestador de serviço, através do contrato de prestação de serviço;
- d) mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentado, acompanhada da anuência do profissional.

No Termo de Referência, onde Lê-se:

12.3 Considerando as características operacionais da contratação e a necessidade de garantir a viabilidade econômica da execução dos serviços, a REGISTRANTE realizará solicitações em quantitativos correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) da quantidade estimada para cada item, observadas as necessidades de cada demanda. Os pedidos serão realizados de forma parcelada ao longo da vigência contratual, de acordo com a programação institucional e a conveniência da REGISTRANTE.

Respectivamente, Leia-se:

12.3. Considerando as características operacionais da contratação e a necessidade de **assegurar** a viabilidade econômica da execução dos serviços, a REGISTRANTE **compromete-se a solicitar, durante a vigência contratual, quantitativo correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da quantidade estimada de cada item. As solicitações poderão ser realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, observada sua programação institucional. A contratação de quantitativos superiores ao percentual mínimo garantido ocorrerá de acordo com a conveniência e a necessidade da REGISTRANTE.**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do edital e seus anexos.

Lídia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira